

## **PORTARIA Nº 034/2014-IAPM.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM2014/00028, datado em 08/09/2014.

## **RESOLVE:**

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO COM PROVENTOS INTEGRAIS, a servidora MARIA LUIZ DE FRANÇA BARBOSA, Aux. de Limpeza Urbana, matricula nº 021313, Categoria — GAAU- 100, nível V, lotada na Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Saneamento, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº 525/01,c/c art. 6º, incisos I, II, III, e IV, da EC nº 41/03.

Guarabira, 04 de novembro de 2014.

JOSÉ JEREMIAS CAVALCANTI PRESIDENTE DO IAPM